

O DISCURSO AMBIENTALISTA E A MERCADORIA DA PAISAGEM: O PAPEL DIALÉTICO DAS ÁREAS VERDES NA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DAS CIDADES CONTEMPORÂNEAS

Rubens Moreira Rodrigues Carvalho¹

RESUMO

A paisagem urbana, enquanto resultado da ação humana sobre a natureza, é também reflexo da influência econômica na produção (e no consumo) do espaço nas cidades contemporâneas. Nesse contexto, as áreas verdes e os fragmentos vegetados assumem um papel dialético e servem tanto aos interesses do capital quanto à saúde da ambiência urbana. Em função disso, instituem-se práticas espaciais que permitem a comercialização da paisagem e deturpam a preservação ambiental, a sustentabilidade e a integração responsável dos sistemas naturais aos sistemas urbanos. Neste artigo, vamos discutir justamente essas práticas.

Palavras-chave: urbanismo ecológico; paisagem urbana; infraestrutura verde.

¹ Formado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal Fluminense (2005). Intercâmbio Acadêmico na Universidade de Sevilla, Espanha (2002-2003). Mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal Fluminense (2009), na área de Produção e Gestão do Espaço, com ênfase na linha de Espaço Construído e Meio Ambiente. Foi professor na Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Plínio Leite (UNIPLI) e atualmente é aluno de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) da Universidade Federal Fluminense, com conclusão prevista para Março de 2017. Áreas de estudo e atuação: arquitetura, urbanismo, meio ambiente, espaço construído e patrimônio cultural. E-mail: rubens.moreira.carvalho@gmail.com

ENVIRONMENTAL DISCOURSE AND MARKET LANDSCAPE: DIALECTICAL ROLE OF THE GREEN AREAS IN THE SPATIAL ORGANIZATION OF THE CONTEMPORARY CITIES

ABSTRACT

The urban landscape is a result of human action over nature and reflex of the economic influence over the urban space production (and consumption) in contemporary cities. In this context, the green areas and green fragments take a dialectical role and contribute to the interests of capital and the health of urban ambience. Because of this, spatial practices are instituted that allow market landscape and distort environmental conservation and sustainability of urban systems. In this paper, we will be discussing about these practices.

Key-words: ecological urbanism; urban landscape; green infrastructure.

DISCURSO AMBIENTAL Y LA COMERCIALIZACIÓN DEL PAISAJE: PAPEL DIALÉCTICO DE LAS ÁREAS VERDES EN LA ORGANIZACIÓN ESPACIAL DE LAS CIUDADES CONTEMPORÁNEAS

RESUMEN

El paisaje urbano es el resultado de la acción humana sobre la naturaleza y el reflejo de la influencia económica sobre la producción (y consumo) de espacio urbano en las ciudades contemporáneas. En este contexto, las áreas verdes y los fragmentos verdes toman un papel dialéctico y contribuyen a los intereses del capital y a la salud del ambiente urbano. Debido a esto, se establecen prácticas espaciales que permiten la comercialización del paisaje y una distorsión de la conservación ambiental y de la sostenibilidad de los sistemas urbanos. En este trabajo, estaremos discutiendo acerca de estas prácticas.

Palabras-clave: urbanismo ecológico; paisaje urbano; infraestructura verde.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo trata da influência das áreas verdes na organização e na percepção espacial das cidades contemporâneas. O objetivo do estudo é avaliar como os interesses econômicos afetam a preservação ambiental e interferem na interação entre sistemas urbanos e naturais, transformando a paisagem das cidades em mercadoria de consumo.

As áreas verdes, na maioria dos casos, correspondem a espaços livre de ocupação urbana, com predominância de vegetação arbórea (nativa ou introduzida) e caráter antagônico ao de áreas densamente construídas. São áreas com função ecológica, estética (paisagística), recreativa ou estruturante, com capacidade para qualificar e revitalizar zonas desvalorizadas e degradadas ambientalmente, tornando-as mais interessantes ao capital.

Praças, parques urbanos e fluviais, jardins botânicos e jardins em geral, hortas comunitárias, corredores ecológicos e zonas de proteção ou conservação ambiental, dentre outros, formam exemplos de áreas verdes em âmbito urbano, estabelecendo, ao lado de outros remanescentes naturais importantes, a chamada “infraestrutura verde” das cidades (Herzog, 2013).

As áreas verdes, portanto, possuem papel fundamental na formação e no funcionamento das cidades, contribuindo para o sustento, a saúde e a qualidade da ambiência urbana. Carregam, ainda, a imagem mítica e idealística da natureza, isto é, a imagem de uma natureza intocada e pura, que remete à morada original dos homens (éden) e exerce atratividade no ideário social. Nesse sentido, quando as áreas verdes sobrevivem ao processo de urbanização, elas recebem destaque na paisagem das cidades, assumindo funcionalidades e significados que nem sempre estão ligados aos benefícios sociais e ambientais desejados.

Isso ocorre porque a produção (e o consumo) do espaço urbano está totalmente vinculada aos interesses do capital. Para Lipovetsky (2007, p.109), vivemos um momento em que todas as esferas da vida social e individual se encontram reorganizadas segundo a ordem consumista. Nesse cenário, as cidades passam a ser percebidas como economias de serviços avançados e tudo aquilo que as compõe pode ser transformado em mercadoria. Dessa forma, acrescenta Acselrad (2013, p.237), as cidades se tornam não apenas o “lugar preferencial do consumismo de bens”, mas também “o lugar do consumismo de lugares”.

Neste artigo, buscamos destacar a importância da ecologia na formação de cidades saudáveis e ambientalmente qualificadas, ressaltando a urgência e a necessidade de propostas capazes de promover o melhor aproveitamento de áreas verdes e dos sistemas naturais em zonas urbanas, contribuindo para a sustentabilidade urbana em função da recuperação e da valorização de sua “infraestrutura verde”.

Para tanto, optamos por dividir a análise em três partes: na primeira, dispomos considerações sobre a paisagem e, em especial, sobre a paisagem urbana; na segunda, pretendemos avaliar a produção do espaço urbano e o papel das áreas verdes na organização e na percepção espacial das cidades, tendo como parâmetro o caso do campo de golfe olímpico, construído na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, para os Jogos de 2016; e, por fim, vamos tratar da questão da paisagem enquanto mercadoria de consumo.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PAISAGEM

Todo o estado de alma é uma paisagem. Isto é, todo o estado de alma é não só representável por uma paisagem, mas verdadeiramente uma paisagem. Há em nós um espaço interior onde a matéria da nossa vida física se agita. Assim uma tristeza é um lago morto dentro de nós, uma alegria um dia de sol no nosso espírito. E – mesmo que se não queira admitir que todo o estado de alma é uma paisagem – pode ao menos admitir-se que todo o estado de alma se pode representar por uma paisagem. Se eu disser “Há sol nos meus pensamentos”, ninguém compreenderá que os meus pensamentos são tristes (Pessoa, 2008).

A paisagem é uma categoria espacial essencial para a percepção, a compreensão e o estudo da cidade. Representa um conceito-chave da geografia, constantemente ligado às definições de espaço e lugar, e permite a apreensão do espaço geográfico (e do mundo) através dos sentidos humanos – com destaque para a visão.

Por ser um termo amplo e polissêmico, a paisagem pode ser utilizada de maneiras diferentes e por diferentes campos de conhecimento, assumindo sentidos e significados variados. O poeta Fernando Pessoa (2008), por exemplo, apresenta sua definição de paisagem associando-a ao emocional e ao subjetivo. Para o autor, a paisagem não apenas representa como também é um “estado de alma” inserido no emocional de cada observador.

Desse modo, compreende-se que a paisagem transcende a ideia de que ela é “tudo aquilo que se abarca com o olhar”. Ou seja, mais do que uma categoria visual, a paisagem também é um instrumento capaz de apreender, por exemplo, o “estado de alma” da cidade.

2.1. Paisagem natural e paisagem cultural

A paisagem é uma marca, porque ela exprime uma civilização; mas também é uma matriz, porque participa de esquemas de percepção, de concepção e de ação, isso é, da cultura, que canalizam, em certo sentido, a relação de uma sociedade com o espaço e com a natureza, em outras palavras, com a paisagem de seu ecúmeno (Berque, 1984 apud Holzer, 2004).

No âmbito científico, a paisagem aparece pela primeira vez nos trabalhos e nos estudos do naturalista alemão Alexander V. Humboldt, no início do século XIX. Em sua obra de maior alcance ("Kosmos", 1845-1847), Humboldt se dedica a descrever todos os conhecimentos à época sobre os fenômenos terrestres e celestes, indicando a paisagem como a representação de todas as características de uma região terrestre.

Os estudos de Humboldt levaram a geografia a produzir uma reflexão conceitual própria sobre a paisagem, relacionando-a a porções amplas de espaço, com características físicas e culturais suficientemente homogêneas para assumir uma individualidade (Holzer, 2000).

Durante os séculos seguintes, a evolução do conhecimento geográfico conferiu novos sentidos e significados ao conceito de paisagem. A cena estática e romântica de outrora, presente nas artes e na literatura, deixou de ser a sua única forma de representação.

Pintores, escritores, geógrafos, arquitetos e ecólogos, dentre outros, passaram a ter, cada um, uma interpretação própria da paisagem. Recentemente, com a emergência de estudos culturais e humanistas na geografia, o debate sobre a paisagem foi retomado e ampliado. Com isso, o conceito assumiu uma unidade visual diferenciada, que abrange tanto os aspectos materiais quanto imateriais do espaço observado.

Para o geógrafo norte-americano Carl O. Sauer (1983), apontado como precursor da geografia cultural, a compreensão da paisagem requer uma avaliação crítica da relação do homem com o ambiente por ele formatado e transformado em habitat. Ao reafirmar a influência da cultura na construção da paisagem, o autor inaugura o conceito de "paisagem cultural", estabelecendo diferenças entre as imagens que *refletem* os elementos e as formas da natureza e as imagens que *resultam* da relação do homem com a natureza.

Os estudos de Sauer a respeito da percepção do espaço a partir das influências culturais e das correlações entre a geografia e a filosofia, segundo Holzer (2000), possuem papel importante na construção da paisagem como conceito de unidade da geografia, conferindo ao termo uma expressão bilateral indissociável: representada por suas características física e cultural.

Donaldo W. Meinig (2003), outro geógrafo ligado à geografia cultural, ressalta a existência de mais de um significado por trás de uma mesma paisagem. Para o autor, a paisagem possibilita percepções diferentes, que variam conforme as lentes científicas e culturais do observador. E é essa leitura, que marca a atuação do indivíduo no processo de significação da realidade com base em sua visão de mundo, que confere à paisagem um status importante na formação de espaços com identidade.

[os] fatos adquirem significado somente a partir de associações, eles precisam ser ajustados uns aos outros de acordo com um corpo coerente de ideias. Deste modo, nos confrontamos com o problema principal: qualquer paisagem é composta não apenas por aquilo que está à frente de nossos olhos, mas também por aquilo que se esconde em nossas mentes (Meinig, 2003, p.35).

Segundo o autor, esse caráter fluido da paisagem amplia a sua compreensão, estabelecendo, pelo menos, “dez versões para uma mesma cena”. Nesse sentido, quando a paisagem é vista “como natureza”, ela se torna representativa do meio natural e constitui imagens na qual o homem é superficial e efêmero, pois todo observador é tentado a removê-lo da cena – com o intuito de restaurar a imagem primitiva da natureza (Ibidem, p.35).

Por outro lado, quando a paisagem é vista “como habitat”, ela passa a ser compreendida como “uma porção da Terra enquanto Lar do Homem”, ou seja, se torna representativa da ação do homem domesticando a Terra (Ibidem, p.36).

Para a geografia humanista, por sua vez, a ênfase recai sobre a percepção afetiva da paisagem, enquanto expressão da relação afetiva do homem com o lugar. Segundo Holzer (1996), essa visão humanista da geografia deriva, fundamentalmente, de dois momentos da obra de Yi-Fu Tuan. Primeiro, quando Tuan (1961), com base na obra poética de Gaston Bachelard, propõe um pensamento geográfico dedicado ao estudo do amor do homem pela natureza, denominado de *topofilia*. E, depois, quando Tuan (1974) sugere uma orientação mais humanista para a geografia, ao propor a leitura dos temas geográficos a partir de um ponto de vista crítico e filosófico na avaliação dos fenômenos humanos.

Em suas análises, Holzer (2000) identifica uma relativa influência da fenomenologia² tanto nos estudos do culturalista Carl Sauer, quanto do humanista Yi-Fu Tuan (ainda que nenhum dos

² A fenomenologia, embora possua raízes mais antigas, tem o filósofo alemão Edmund Husserl (2012) como referência de destaque, e contribui para a compreensão original consciente das coisas, ou seja, sugere uma compreensão que antecede os significados e as interpretações dadas pelos seres humanos. Enquanto método de análise, a fenomenologia sugere o estudo da essência do fenômeno, ou, segundo Dartigues (1973), propõe uma espécie de contato ingênuo e primário com o mundo, isto é, uma descrição pura da realidade.

autores tenha se dedicado aos estudos fenomenológicos de forma aprofundada), revelando a importância da *experiência vivida* para os campos de conhecimento geográficos.

Podemos concluir, dessa forma, em função dos aportes culturais e humanistas da geografia, que o conceito de paisagem oferece interessantes possibilidades para a apreensão, diagnóstico e prognóstico do ambiente humano. A paisagem, portanto, representa “um modo de ver o mundo” (Cosgrove, 1984, p.13) e a paisagem urbana, em especial, é aquela que conduz à percepção dos aspectos materiais e imateriais das cidades.

2.2. A paisagem urbana e a mercantilização da cidade

Uma cidade é algo mais que o somatório de seus habitantes, é uma unidade geradora de um excedente de bem-estar e de facilidades que leva a maioria das pessoas a preferirem – independente de outras razões – viver em comunidade a viverem isoladas (Cullen, 1983).

Com o crescimento populacional e territorial das cidades, em função dos avanços técnicos e tecnológicos da humanidade, as cidades alcançaram o mais alto grau de humanização da paisagem. Esse processo acentuou a histórica segregação entre o urbano (humano) e o natural, transformando-os em espaços diametralmente opostos.

Mesmo com a insurgência de propostas ambientalistas e ecologistas para as cidades, até hoje, poucas intervenções urbanísticas foram capazes de harmonizar sistemas urbanos e naturais, de modo a considerar, responsabilmente, as lógicas, os fluxos e os ritmos dos recursos naturais associados ao funcionamento das cidades.

Para Lotufo (2011, p.111), muito se fala sobre a importância que o ambiente e as sociedades deveriam ter nos processos de desenvolvimento das cidades, mas, no entanto, devemos ter em mente que o modelo capitalista não tem por costume considerar recursos naturais e humanos envolvidos nestes processos – ou seja, a lógica econômica atuante nos espaços urbanos não contribui para a implementação de propostas ecológicas e sustentáveis.

Nesse contexto, a paisagem urbana aparece como reflexo das relações culturais e econômicas sobre o ambiente. Para Gordon Cullen (1983), a paisagem urbana é o que torna coerente todo o emaranhado de prédios, ruas e espaços que compõem o urbano, e pode ser apreendida em função de três elementos: a *ótica*, que permite a captura de imagens sequenciais dos espaços urbanos; o *local*, que identifica o sujeito em relação à sua posição no espaço; e o *conteúdo*, que diz respeito às cores, texturas e escalas que dão forma à cidade.

No entanto, a compreensão da lógica estruturante da paisagem urbana, segundo Carlos (2011), requer também maior entendimento a respeito das associações entre a cultura humana e os espaços por ela produzidos. Para a autora:

[...] a primeira condição da história é manter os homens vivos e a segunda é assegurar a sua reprodução. Podemos dizer que esse processo acontece numa relação dialética sociedade-natureza em que cada elemento se transforma no outro e pelo outro, produzindo assim a vida e o espaço, ambos com criação real (Ibidem, p.63).

Carlos (2011, p.60) destaca ainda que, durante a formação do pensamento geográfico sobre o mundo moderno, houve a passagem da noção de “organização do espaço” para “produção do espaço”, o que permitiu pensar o espaço como mercadoria de consumo e como consequência de sua produção. Nesse contexto, o valor de uso dos espaços e objetos que compõem as zonas urbanas passou a ser redefinido pelo seu valor de troca.

Quando isso ocorre, a produção do espaço urbano passa a favorecer as ações de especulação, acumulação e reprodução do capital, fazendo com que a paisagem resultante também se torne representativa da lógica econômica dominante. Para o geógrafo Maurício de Abreu (2006), as transformações socioespaciais ao longo da história urbana do Rio de Janeiro estão diretamente associadas aos interesses do capital (público e privado) na construção de uma nova imagem e espacialidade para a cidade.

Segundo o autor, as intervenções realizadas no Rio de Janeiro, com o intuito de acomodar ou viabilizar o crescimento urbano e populacional da cidade, alteraram não apenas os limites do território ocupado, como também a própria paisagem da cidade. Foram realizados desmontes de relevos, aterros, remoções, reassentamentos e várias outras intervenções que, ao definir a nova espacialidade da cidade, facilitaram a sua subsequente mercantilização.

Nesse novo cenário, as relações de produção, consumo, troca e poder assumem uma maior importância, atrelando a produção do espaço urbano aos interesses do capital. Para Castells (1977), quando o espaço urbano passa a estar vinculado à reprodução do capital, permitindo o consumo de bens, pessoas e lugares, forma-se uma cultura que é própria das sociedades (e das cidades) capitalistas – muito vinculada ao consumismo.

Dessa forma, as dinâmicas socioespaciais também ficam vinculadas às demandas do mercado, transformando toda a cidade em mercadoria. Nesse sentido, a paisagem urbana se torna uma consequência da produção e do consumo do solo urbano e, por isso, passa a ser utilizada para agregar valor econômico a objetos e espaços urbanos.

3. ÁREAS VERDES NA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DAS CIDADES CONTEMPORÂNEAS

A ecologia da paisagem é marcada pela existência de duas abordagens, uma geográfica que privilegia o estudo da influência do homem sobre a paisagem e a gestão do território, e outra ecológica, que enfatiza a importância do contexto espacial sobre os processos ecológicos e a importância destas relações em termos de conservação biológica (Metzger, 2001).

Para Macedo (1999), a paisagem é, ao mesmo tempo, um produto e um sistema. Um produto porque resulta de um processo social de ocupação e de gestão de um determinado território. E um sistema, porque qualquer ação impressa sobre ela produz reações correspondentes, que equivalem ao surgimento de uma alteração morfológica parcial ou total.

A paisagem da cidade contemporânea, portanto, enquanto decorrência ou representação dos processos físicos e culturais que transformam a Terra em lar dos homens é também reflexo da lógica econômica que conduz as ações do homem sobre a natureza. Nas cidades, mais do que em qualquer outro lugar, somos submetidos a uma visão funcionalista das coisas, que permite que as pessoas deem mais valor a perspectivas econômicas, do que às suas próprias demandas existências – como aquelas vinculadas à saúde e à qualidade da ambiência, por exemplo.

Para Sennett (2013), ter “um lugar” para viver no contexto das complexas cidades modernas e contemporâneas se tornou mais importante do que ter um “bom lugar” para viver. Isso indica que as pessoas estão mais preocupadas com seu espaço nas cidades e sociedades competitivas, do que com a qualidade desses espaços.

Nesse cenário, os aspectos qualitativos e funcionais das áreas verdes ou naturais das cidades são facilmente suplantados por preferências econômicas, impedindo a percepção de benefícios ecológicos e favorecendo a ruptura, a fragmentação e a especulação do solo urbano.

4. RUPTURA FUNCIONAL

Ao nos questionarmos sobre a função (ideal e real) das áreas verdes na estrutura espacial das cidades contemporâneas podem chegar, pelo menos, a duas possibilidades: uma vinculada ao papel que ideologicamente as áreas verdes poderiam exercer, contribuindo para a qualidade, a

saúde e o sustento das áreas urbanas, e outro associado ao modo como atualmente as áreas verdes são percebidas pelo mercado e pelos empreendedores do espaço urbano.

Ainda assim, seja pelo viés ecologista ou ambientalista, ligado à ideia de preservação, ou pela ótica social e econômica, o certo é que as áreas verdes e os elementos naturais presentes em meio urbano constituem espaços segregados dos demais espaços que abrigam as atividades humanas. Com isso, as áreas verdes ou naturais terminam por exercer, quase sempre, papel monofuncional na organização espacial urbana, demarcando uma ruptura que indica, de um lado, o *lugar do homem* e, de outro, o *lugar da natureza*.

Percebe-se, nesse contexto, uma ordem implícita que identifica o espaço urbanizado como o espaço da ação humana e as áreas verdes e naturais como o espaço da “não-ação”, como um espaço de contemplação, onde a natureza é vista como um meio ao qual o homem (civilizado) não pertence. De fato, se analisarmos as cidades em sua formação histórica e espacial, iremos constatar que poucas ações ocorreram (ou ocorrem) no sentido de integrar as áreas verdes ou naturais às práticas sociais e cotidianas, ou no intuito de conciliar urbanização e preservação ambiental – com o manejo consciente dos recursos naturais.

Sem propostas ou soluções capazes de transformar as áreas verdes e os ecossistemas naturais do meio urbano em espaços multifuncionais, com uso prático para a sociedade e papel chave na qualificação da ambiência, o que prevalece é a ruptura funcional e as subsequentes formas de apropriação comercial desses espaços – agravando ainda mais alguns conflitos sociais, econômicos e ambientais característicos do meio urbano.

4.1. Fragmentação espacial

O geógrafo Roberto Lobato Corrêa (1995, p.35), em suas análises sobre o espaço (geográfico, urbano e vivido), afirma que os homens, no intuito de ordenar a ocupação urbana e viabilizar a produção espacial das cidades, estabeleceram um conjunto de práticas, categorizadas como “práticas espaciais”, por meio das quais podem ser “criadas, mantidas, desfeitas e refeitas as formas e as interações espaciais”, com base no padrão cultural de cada sociedade ou conforme as técnicas disponíveis em cada momento.

Dentre as práticas espaciais identificadas por Corrêa (1995) encontram-se: a seletividade, que indica a escolha ou preferência por um determinado lugar, em função de seus atributos ou dos interesses que ele gera nos indivíduos; a fragmentação, que representa uma forma de controle do território, a partir de sua divisão em unidades territoriais; a antecipação, que corresponde à

reserva de território, no sentido de garantir a ampliação do espaço de atuação e a reprodução do capital; e a marginalização, que está relacionada à alteração do valor de um determinado lugar, em função de conjunturas econômicas, políticas ou culturais – marginalizar, portanto, representa deixá-lo “à margem da rede de lugares a que se vincula” (Ibidem, p.41).

Desse modo, as práticas espaciais descritas por Corrêa se afirmam como meios efetivos para o controle do território, possibilitando, por exemplo, atribuir função econômica às áreas verdes e demais espaços ou objetos urbanos. Com isso, elementos que, em tese, deveriam contribuir para o sustento e a qualificação da ambiência urbana, acabam sendo utilizados para favorecer o consumo da paisagem e do lugar.

Quando as áreas verdes passam a ser percebidas apenas como espaços de “não-ação” ou como espaços não ocupados, elas passam a atuar também como barreira, gerando descontinuidades no território ocupado e impedindo a atuação do capital em determinados setores das cidades. Ao assumir essa configuração, seja como barreira física ou como barreira para o capital, as áreas verdes acabam contribuindo para a formação de espaços fragmentados, o que estimula a segregação social e econômica do espaço urbano.

Os espaços fragmentados, conforme indicado por Corrêa (1995, p.37-39), facilitam o controle do território e permitem a atuação de uma dimensão política sobre ele. Com isso, ao favorecer a fragmentação espacial, as áreas verdes favorecem também a antecipação espacial, criando reserva de área (ou reserva de valor) para que os investidores possam manter, via ampliação do espaço de atuação, suas possibilidades futuras de realização do capital.

Nesse sentido, compreende-se que a simples denominação de uma área verde como área de proteção ambiental em âmbito urbano, sem ações para efetiva aproximação e conscientização da sociedade, não garante a manutenção de seus atributos naturais, nem permite a utilização coerente e responsável de seus recursos para a qualificação da ambiência. E é quando estas áreas passam a ser percebidas apenas como “espaços não ocupados”, que o mercado atua para viabilizar sua apropriação econômica: primeiro, em função da reserva de valor; e, depois, a partir da ampliação do espaço de atuação, que permite a realização do capital.

Entretanto, ainda que não utilizadas (ou que estejam atuando como reserva de valor), as áreas verdes ou naturais em meio urbano também estão sujeitas a outro tipo de apropriação econômica, caracterizada pela apropriação de sua imagem – isto é, pela utilização da imagem idealística da natureza no sentido de agregar valor de troca, e permitir a especulação do solo urbano no entorno urbano das áreas verdes.

4.2. Especulação do solo urbano e o caso do campo de golfe olímpico

Como há forte influência do capital nos processos ligados à produção do espaço urbano, ações e intervenções que, em tese, poderiam atender demandas essenciais e privilegiar o bem-estar dos habitantes das cidades, acabam ocorrendo no sentido de favorecer interesses econômicos, viabilizando as relações de comércio e o consumo de lugares e paisagens.

Conforme Santos Júnior (2001), a moradia e o solo urbano, no contexto da cidade capitalista, apresentam-se como mercadorias especiais, que assumem tanto um valor de troca, quanto um valor de uso. Para o autor, essa condição favorece a especulação do solo urbano, uma vez que quem regula a relação entre valor de troca e valor de uso é o mercado e que a não utilização intencional de imóveis com valor de uso pode aumentar o seu valor de troca.

No caso das áreas verdes, o valor de uso deveria ser sempre superior ao valor de troca – valor este que, por sinal, nem deveria existir, sobretudo quando estas áreas se encontram abrigadas por instrumentos de proteção legal. Entretanto, nas zonas urbanas, a pressão econômica por novas áreas de atuação é constante, o que deturpa as ações de preservação ambiental e impede a percepção dos benefícios sociais e ambientais inerentes às áreas verdes.

Dessa forma, ainda que as áreas verdes representem barreiras para o capital e para a ocupação, num primeiro momento, tão logo haja a oportunidade a revisão ou a reversão de seus limites ou de suas restrições será objeto de interesses políticos e econômicos. E quando esse tipo de pressão obtém resultado, as áreas verdes assumem seu valor de troca e passam, portanto, a ser consideradas reservas de valor.

O caso do campo de golfe construído sobre área de reserva da vegetação de restinga na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, em função dos Jogos Olímpicos de 2016, é um exemplo recente que confirma essa lógica. Mesmo sem os devidos cuidados ou precauções ambientais, a área destinada à construção do campo de golfe olímpico manteve-se preservada ao longo de todo o processo de ocupação e transformação da Barra da Tijuca. Isso ocorreu, em grande parte, por força do Plano Piloto de Lúcio Costa, elaborado no final da década de 1960, com o intuito de orientar e ordenar a ocupação da região.

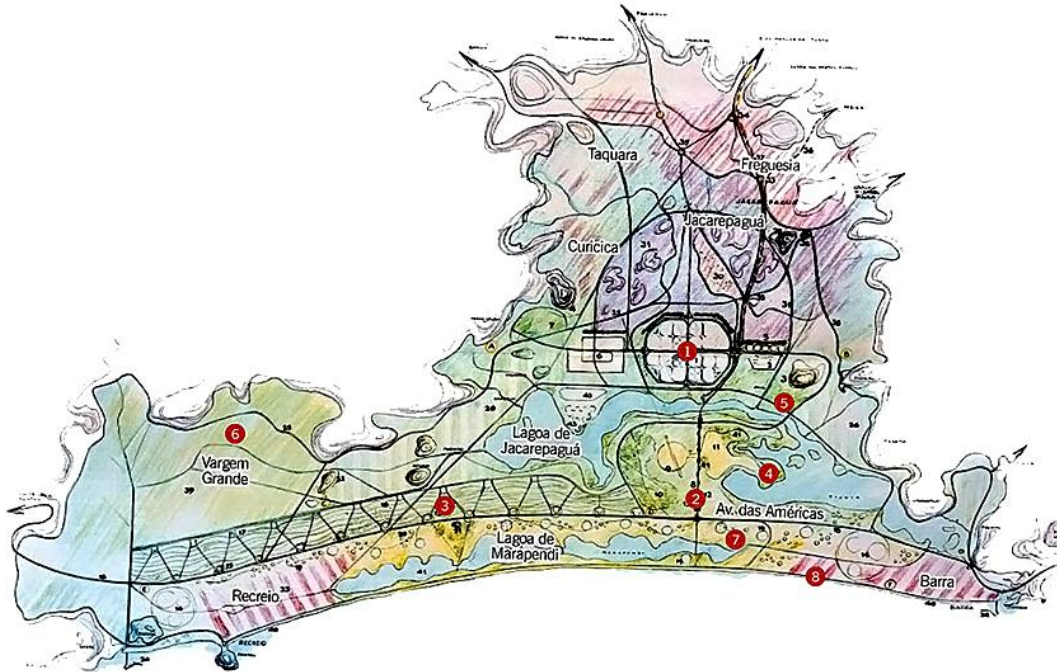


Figura 1 – Croqui do Plano Piloto da Barra da Tijuca (1969), com destaque para os grandes eixos rodoviários e a tentativa de integrar a malha urbana às características ambientais locais.

Fonte: Gerbase, F.; Autran, P.; Candida, S. (2013). Plano Lúcio Costa: os descaminhos da ocupação da Barra. O Globo. Recuperado em 10 de janeiro de 2014, de <http://oglobo.globo.com/rio/plano-lucio-costa-os-descaminhos-da-ocupacao-da-barra-8231929>.

Caracterizada como uma planície agreste, situada entre a praia e os maciços da Pedra Branca e da Tijuca, a região era permeada por inúmeras dunas, lagoas e canais e se encontrava ainda pouco ocupada até a década de 1960 – quando Lúcio Costa conferiu linhas mestras à malha urbana local. O grande desafio, na ocasião, era conciliar a urbanização em grande escala com a preservação das particularidades ambientais locais, pois o processo de expansão urbana em direção à Zona Oeste do Rio de Janeiro já era considerado irreversível.

A proposta de Lúcio Costa seguia os preceitos modernistas do urbanismo funcional, propondo a segregação (ou a setorização) de usos – habitação, trabalho, lazer e circulação. Em função disso, setores e núcleos destinados à urbanização seguiriam o modelo de ocupação dispersa, entremeando-se e entremeados por áreas verdes e conectados entre si por grandes avenidas ou eixos rodoviários. Um *mix* de áreas com edificações elevadas e afastadas entre si, áreas com edificações de dois ou três pavimentos mais adensadas e áreas verdes, todas cortadas por vias de diferentes portes e funções, conferiria à região sua morfologia atual, diferenciando-a da tradicional malha urbana reticulada.

É curioso ressaltar, ainda, que o próprio Plano Piloto de Lúcio Costa previa um setor para a implantação de campo de golfe, em localização diferente da que hoje se encontra o campo de

golfe olímpico. A proposta de Lúcio Costa, inclusive, não dava muita atenção ao fato de já haver na região outro campo de golfe, o Itanhangá Golf Club (de 1933), que se encontra em funcionamento até hoje e possui características semelhantes às do campo olímpico.

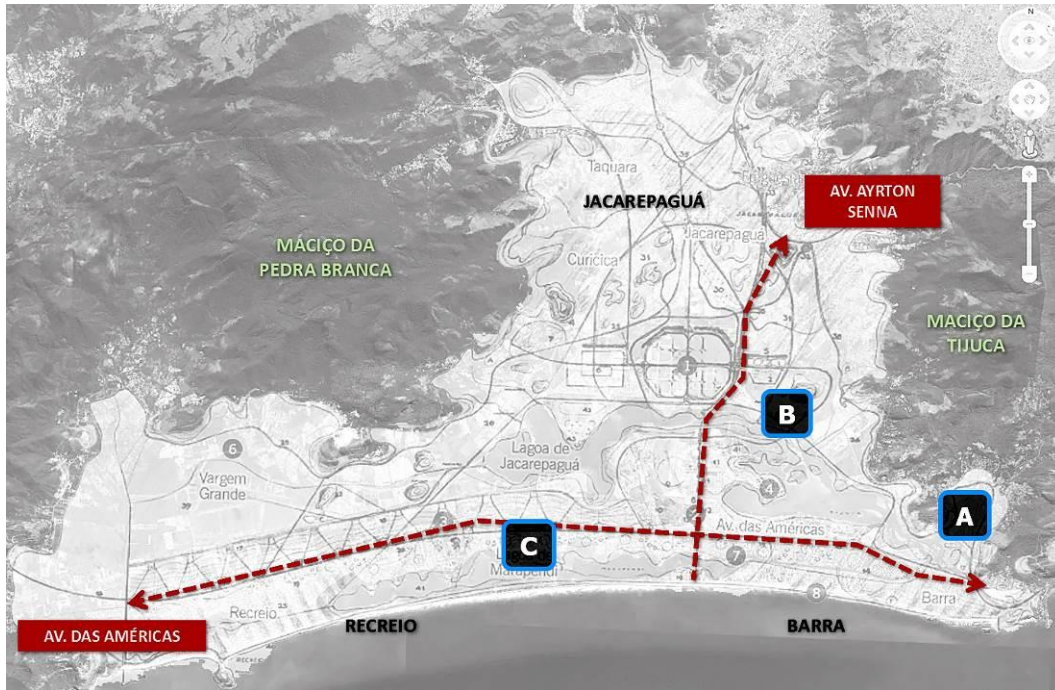


Figura 2 – Localização das três áreas indicadas ou ocupadas por campos de golfe na região: o (A) Itanhangá Golf Club (1933); o (B) campo previsto pelo Plano Piloto (1969), em área que hoje pertence à construtora Carvalho Hosken; e o (C) campo de golfe olímpico (2016).

Fonte: Elaboração do autor a partir de foto aérea do Google Earth (2009). Recuperada em fevereiro de 2014.

Dessa forma, compreende-se que a escolha da área para a construção do campo de golfe para os Jogos Olímpicos de 2016 não tomou partido das duas referências anteriores (ou seja, negou o campo existente e o proposto), e o local eleito acabou sendo justamente uma área dedicada à preservação das características ambientais locais e, por isso, desocupada até então.

Situada às margens da Lagoa de Marapendi (em trecho delimitado pela ocupação urbana, pela lagoa e pela Avenida das Américas), a área complementava o sistema lagunar, exercendo um papel importante na manutenção da vida silvestre local, e integrava a Área de Proteção Ambiental (APA) do Parque Zoobotânico de Marapendi, instituído pelo Decreto nº 11.900 de 1993.

Este Decreto, dentre outras questões, visava permitir a recuperação ambiental dessa área, que chegou a abrigar atividades de exploração mineral na década de 1980, foi ocupada por uma fábrica de pré-moldados e teve suas dunas removidas para que o material fosse utilizado na construção civil. Por conta disso, a área foi incluída em Zona de Proteção da Vida Silvestre

O discurso ambientalista e a mercadoria da paisagem

(ZPVS), o que impossibilitava sua utilização seja para fins de moradia, comércio, indústria ou mesmo para a construção de campo de golfe.

Como o impedimento para a utilização da área era sua classificação (como ZPVS), a solução foi alterar a legislação vigente e, para isso, duas leis complementares foram aprovadas pela Câmara de Vereadores. As Leis Complementares nº 125 e nº 133 de 2013 estabeleceram as condições gerais para a construção do campo de golfe, alterando a classificação da área de ZPVS para ZCVS (Zona de Conservação da Vida Silvestre), por esta ser mais favorável e admitir, especificamente, a construção de campo de golfe, e também instituindo a Operação Urbana Consorciada (OUC) que iria viabilizar a implantação do campo de golfe e a criação do Parque Natural Municipal da Barra da Tijuca por meio de contrapartidas.

Deve-se ressaltar, no entanto, que a criação do Parque Natural Municipal da Barra da Tijuca não desapropriou os terrenos existentes. Com isso, proprietários de terrenos na área do novo parque foram autorizados a transferir o potencial construtivo perdido para outras áreas dentro da região. Dessa maneira, como a área destinada à construção do campo de golfe olímpico era composta em parte por lotes públicos e em parte por lotes privados, a implantação deste novo equipamento não trouxe prejuízos econômicos aos donos da terra.

Além disso, proprietários e incorporadores responsáveis pela construção de edifícios ao lado do campo de golfe, em Zona de Ocupação Controlada (criada pelo Decreto nº 11.900/1993), assumiram os investimentos relativos à construção do equipamento, desonerando a Prefeitura em troca do controle do espaço esportivo – que poderia ser anexado aos futuros condomínios de prédios a serem construídos por um período determinado.

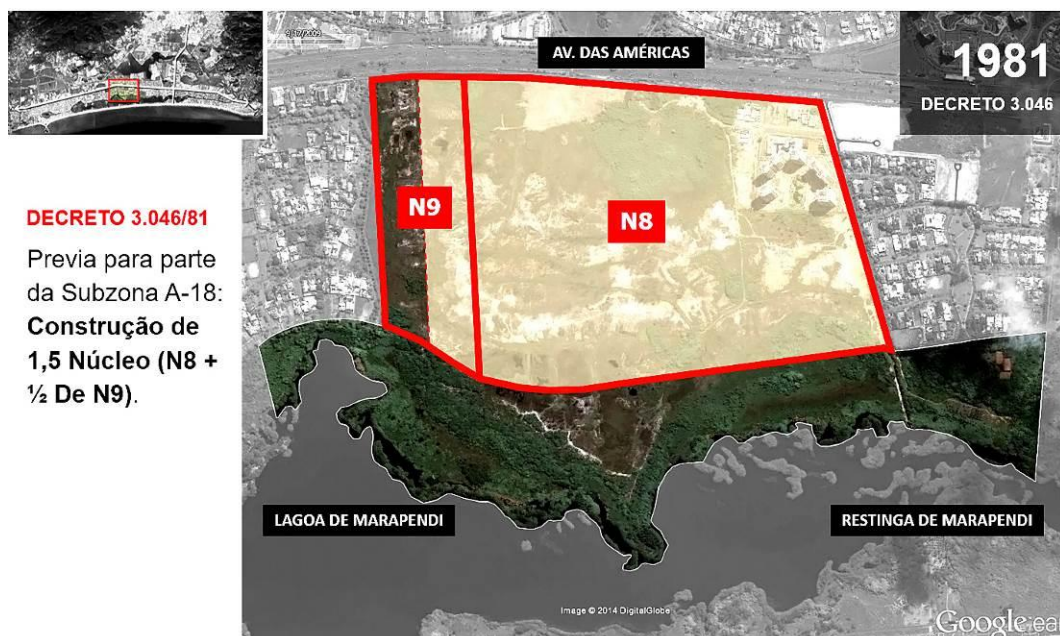


Figura 3 – Situação fundiária da área em 1981, com lotes de propriedade privada demarcados em vermelho e a área passível de ocupação em amarelo.

Fonte: Elaboração do autor a partir de foto aérea do Google Earth (2009). Recuperada em fevereiro de 2014.

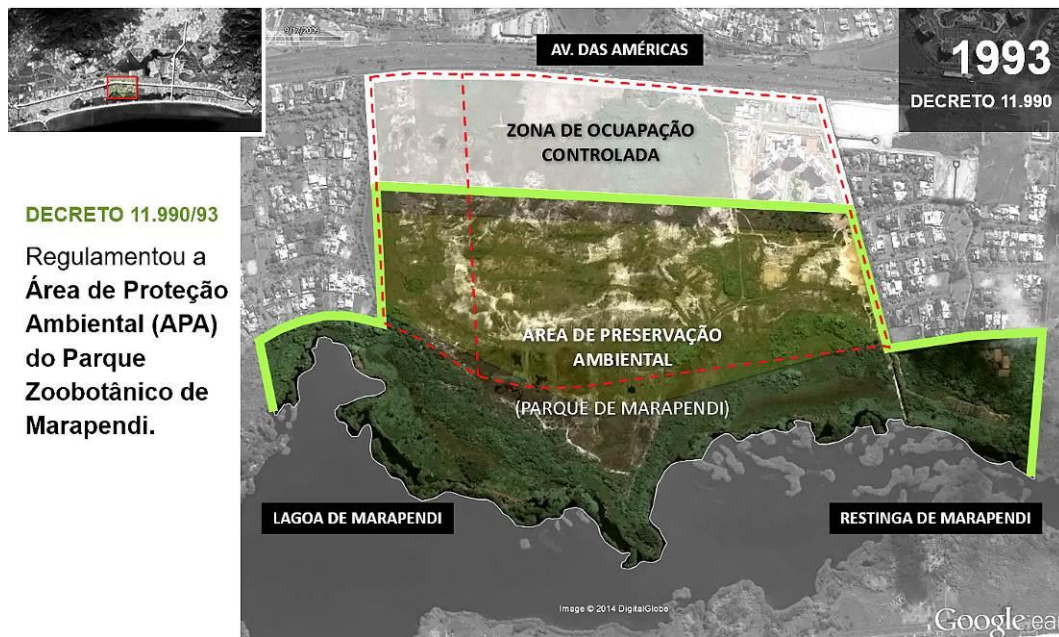


Figura 4 – Situação fundiária da área após a criação do Parque Zoobotânico de Marapendi, com a área em ZOC em branco e a área em ZPVS em verde.

Fonte: Elaboração do autor a partir de foto aérea do Google Earth (2009). Recuperada em fevereiro de 2014.

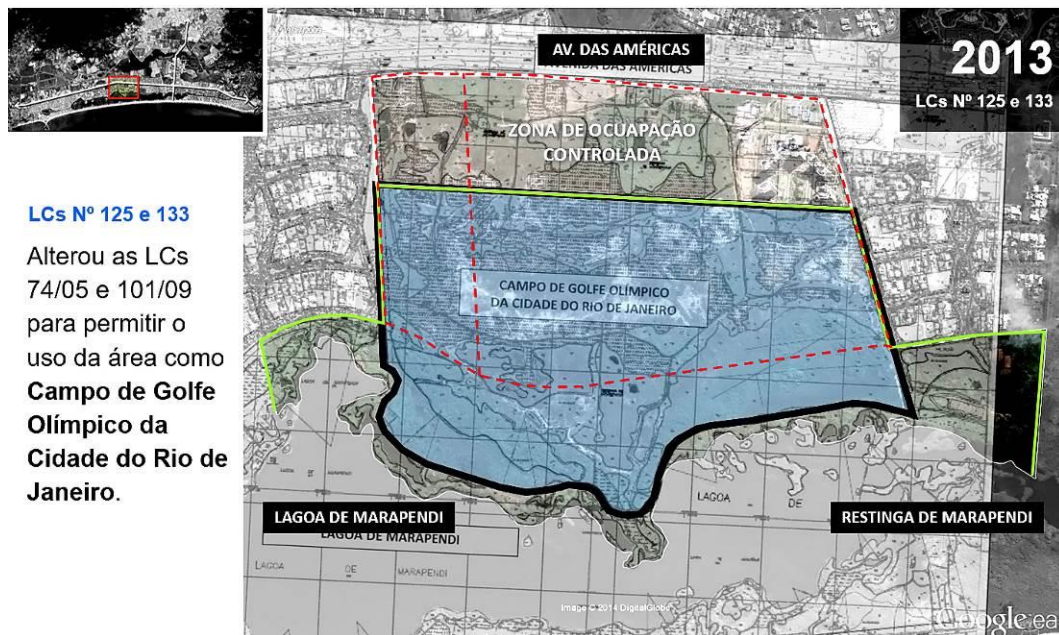


Figura 5 – Situação fundiária da área após a alteração da legislação permitindo a construção do campo de golfe olímpico no trecho em azul.

Fonte: Elaboração do autor a partir de foto aérea do Google Earth (2009). Recuperada em fevereiro de 2014.

O discurso ambientalista e a mercadoria da paisagem

Sobreposição com imagem do projeto do campo de golfe divulgada pela Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (PCRJ/SMAC, 2013).

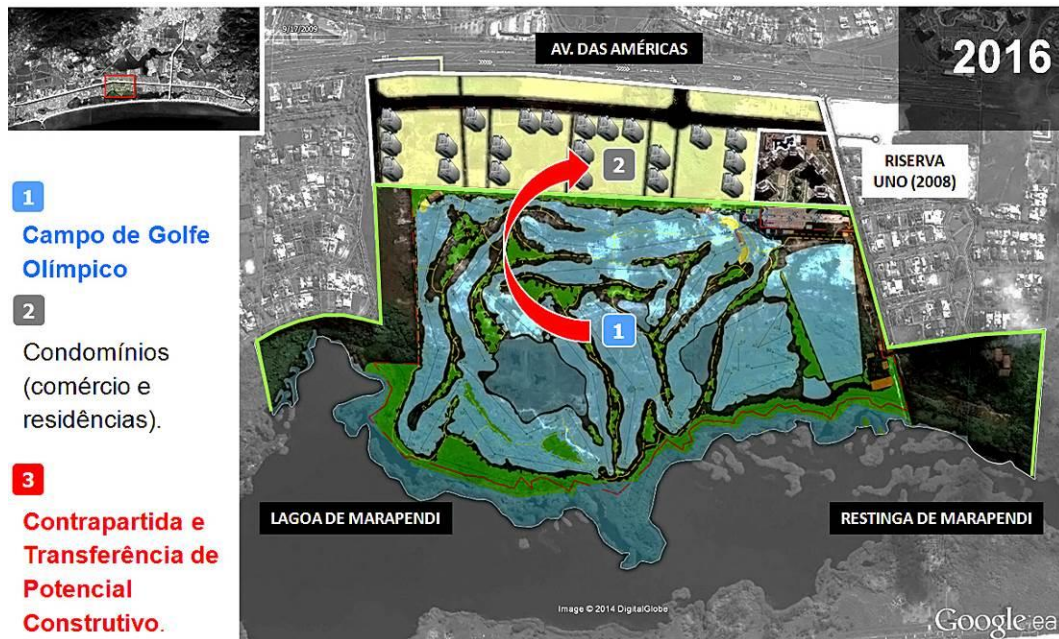


Figura 6 – Simulação da situação fundiária da área após a construção do campo de golfe e a ocupação dos lotes em ZOC, com empreendimentos que podem ser, inclusive, beneficiados pela transferência de potencial construtivo oriundo da área cedida ao campo de golfe.

Fonte: Elaboração do autor a partir de foto aérea do Google Earth (2009). Recuperada em fevereiro de 2014.

Dessa forma, os empreendedores privados responsáveis pela construção do campo de golfe foram os mesmos que realizaram, simultaneamente, a construção de um condomínio de alto luxo bem ao lado do equipamento – o condomínio “Riserva Golf”³. O empreendimento, que conta com quatro blocos de apartamentos, com mais de vinte andares cada, possui vista para a área do campo de golfe, a Lagoa de Marapendi e, mais ao fundo, a praia, e possui, ainda, uma extensa área coletiva, entre as torres, com tratamento paisagístico requintado.

O projeto do condomínio Riserva Golf, portanto, obtém largo proveito econômico em função das características ambientais locais e de sua relação com o campo de golfe, conforme iremos ver mais adiante, e isso contribuiu para que o empreendimento obtivesse, paradoxalmente, a certificação do LEED (*Leadership in Energy and Environmental Design*) – um conceituado selo internacional de compromisso ambiental.

3. Cabe destacar que os condomínios construídos nesse local fazem clara referência ao fato de estarem sendo implantados próximos (ou dentro) de reserva ambiental, incorporando a palavra “reserva” ao próprio nome do empreendimento. O primeiro foi o “Riserva Uno”, inaugurado em 2008, e agora temos o “Riserva Golf”, e todos foram anunciados como “empreendimentos com vista para o verde e para o mar”.

O presente estudo de caso, portanto, atesta que, quando as forças do capital encontram sistemas político-administrativos coniventes ou levianos, o discurso da proteção ambiental se torna dialético, favorecendo, sobretudo, a apropriação das áreas verdes para a qualificação da moradia das elites – mesmo que apenas por meio da paisagem.

5. A PAISAGEM COMO MERCADORIA

Essa visão da paisagem como riqueza está, sem dúvida, profundamente enraizada na ideologia americana e reflete seus valores culturais. Ela representa a aceitação geral da ideia de que a terra é primeiramente uma forma de capital, e só secundariamente o lar ou uma herança familiar. Toda essa terra, todos os recursos poderão ser vendidos em algum momento se o preço for justo. Esta especulação com a terra é uma maneira honrosa de se ganhar dinheiro. Tal visão é uma marca clara de uma sociedade que é profundamente comercial, pragmática e quantitativa em seu pensamento, e a própria paisagem deve refletir em si mesma tais características (Meinig, 2003, p:41).

Como visto, portanto, as áreas verdes, além de seus benefícios ambientais e sociais, ajudam a qualificar a paisagem, constituindo, muitas vezes de modo intencional, pano de fundo atraente para a ocupação urbana. Nesse contexto, as áreas verdes perdem sua passividade e passam a atuar de modo ativo na produção e no consumo do espaço urbano, induzindo ou direcionando o empresariamento do solo urbano e a configuração socioespacial do território.

Segundo Macedo (1993), as sociedades buscam se aproximar da natureza no intuito de criar ambiências mais favoráveis ao seu bem-estar. Para o autor, a imagem idealística da natureza original (isto é, do paraíso) é o que motiva, por exemplo, a ocupação das zonas costeiras. A atratividade dessas áreas, no entanto, não se restringe aos benefícios sociais e ambientais que elas possuem, e dizem respeito, também, à sua capacidade de compor imagens (ou paisagens) qualificadas para a construção das moradias.

Dessa forma, ao mesmo tempo em que possibilitam maior conforto ambiental às zonas em seu entorno, as áreas verdes contribuem ainda para a valorização da vista, para a manutenção da privacidade e para a satisfação do ideário social, constituindo, assim, locais preferenciais ou de excelência para a ocupação urbana.

Essa influência é caracterizada por Corrêa (1995, p.36) como seletividade espacial e exerce um papel crucial na diferenciação socioespacial das cidades. A paisagem, qualificada a partir das áreas verdes, assume valores imateriais como calma, segurança e afetividade, entre outros. Com isso, criam-se imagens de desejo que, dentro da lógica capitalista, se transformam em desejos de

consumo, permitindo que determinadas paisagens sejam direcionadas às elites, ou seja, às classes sociais mais aptas ao seu consumo.

Dinâmicas como estas conduzem a apropriações mercantilistas da paisagem que, sobre certos aspectos, estão relacionadas às interpretações de Meinig (2003). Segundo o autor, quando a paisagem é vista “como artefato” ela expressa, primeiramente, a marca do homem em tudo. A natureza, nessa cena, serve apenas de suporte e a imagem é um resultado direto e intencional da ação humana (Ibidem, p.38).

Além disso, prossegue o autor, quando a paisagem é vista “como riqueza” ela permite que se atribua valor econômico a ela. Essa seria uma visão de futuro, do especulador, daquele que possui uma perspectiva mais abrangente e que compreende que “tudo tem ou gera valor na economia de mercado” (Ibidem, p.41). Representa uma visão mais penetrante, como a de um observador que ao olhar para uma casa entende que, por trás das fachadas, existem relações de espaço, localização e preferência (no arranjo ou nos acabamentos dos cômodos, por exemplo) que podem ser traduzidas em valor.

Com base nas definições de Meinig (2003) e considerando, em função do estudo de caso do campo de golfe olímpico, a apropriação das áreas verdes por meio de imagens de desejo, pode-se adicionar à análise outra interpretação da paisagem: retratando-a “como mercadoria”. Isso significa que, sobre a lógica capitalista, a paisagem se torna também um produto, ou seja, um item que pode ser somado à piscina, à garagem ou à disposição dos cômodos no imóvel ao se quantificar o valor de troca de um determinado empreendimento.

A função da paisagem, enquanto mercadoria, é favorecer a especulação do solo urbano e o consumo de lugar, utilizando as qualidades da paisagem como vantagem comercial. Esse tipo de apropriação, no entanto, não leva em consideração questões sociais e ambientais, e permite deturpar as ações de preservação ambiental. Nesse sentido, até mesmo a sustentabilidade de um projeto pode ser subvertida, ao criar-se a imagem de um produto ideologicamente correto, com o objetivo, porém, de se agregar valor de troca ao empreendimento.

Em linhas gerais, é isso que está ocorrendo no entorno do campo de golfe olímpico, conforme se observa a partir das imagens e do discurso incorporado à proposta de venda do condomínio “Riserva Golf”, construído ao lado do campo de golfe.



Figuras 7, 8 e 9 – Simulações e perspectivas do empreendimento Reserva Golf.

Fonte: RJZ Cyrela (2014). Condomínio Reserva Golf, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. Recuperado em 20 de fevereiro de 2014, de <http://www.cyrela.com.br/imovel/reserva-golf-vista-mare-residencial-apartamento-barra-da-tijuca-zona-oeste-rio-de-janeiro-rj>.

Segundo os idealizadores do projeto, a construtora RJZ Cyrela, o empreendimento se tornará “um novo ícone no Rio de Janeiro” e possui arquitetura “capaz de trazer a natureza para dentro da sua casa”. As imagens de venda, portanto, se apropriam mais da vista, com o campo de golfe, a lagoa e a praia ao fundo, do que da proposta do empreendimento. E, dessa forma, conclui afirmando que sua “fachada em pele de vidro e mármore proporciona a sensação de levitar sobre uma paisagem espetacular”.





Figura 10 e 11 – Perspectiva da área após a implantação do campo de golfe (em simulação) e foto aérea da mesma área após a retirada da vegetação, para o início da construção do campo de golfe olímpico (2014).

Fonte: RJZ Cyrela (2014). Condomínio Reserva Golf, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. Recuperado em 20 de fevereiro de 2014, de <http://www.cyrela.com.br/imovel/reserva-golf-vista-mare-residencial-apartamento-barra-da-tijuca-zona-oeste-rio-de-janeiro-rj>. E foto aérea disponibilizada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ, 2014).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS: A CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL DA PAISAGEM URBANA É POSSÍVEL?

Segundo Herzog (2013, p.107), o objetivo e principal desafio de uma cidade que quer se fazer sustentável é promover a inserção da biodiversidade na malha urbana e em todos os lugares possíveis. Para a autora, a reparação dos sistemas naturais, hoje invisíveis nas zonas urbanas, sobrevivendo a partir de fragmentos degradados, pode criar vibrantes sistemas antropogênicos capazes de orientar as cidades pelo caminho da sustentabilidade.

Para que as cidades se tornem sustentáveis, o espaço urbano precisa ser capaz de facilitar as rotinas e as experiências sociais, considerando, além dos aspectos ambientais, o bem-estar de seus habitantes. Nesse sentido, a recuperação da “infraestrutura verde” das cidades deve estar associada à criação de espaços multifuncionais, criando cidades mais ecológicas em função da integração dos sistemas naturais aos sistemas urbanos e às dinâmicas sociais. Dessa forma, conclui Herzog (2013), as cidades se tornam mais sustentáveis e também mais resilientes às alterações climáticas e às consequências do desenvolvimento econômico.

As soluções propostas, no entanto, devem ser contextualizadas à realidade social, política e econômica de cada localidade. O caminho da ruptura funcional, que determina o lugar do homem e o lugar da natureza, pode não ser o mais eficaz. Ao desnaturalizar o homem, o tornamos unicamente urbano. Ao definir o espaço natural como intocado, estamos renegando a importância desses recursos em nossas vidas. Por outro lado, quando as áreas naturais passam a

fazer parte do cotidiano social, aumenta-se a sensação de pertencimento, de identificação, que pode ser positivo para a sua preservação.

O desafio, portanto, está na elaboração de propostas que consigam deixar o campo da utopia e comecem a dar caráter de realidade para a integração eficiente entre práticas sociais e a preservação dos recursos naturais. A intenção, por fim, não deve ser propor um novo conceito de sustentabilidade, mas ressaltar que existem formas mais adequadas para a aplicação dos ideais sustentáveis na formação do espaço urbano, bastante diferentes, inclusive, das que hoje são realizadas por aí.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Abreu, M. A. (2006). *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Rio Prefeitura.

Acselrad, H. (2013). Cidade – Espaço Público? A economia política do consumismo nas e das cidades. *Revista UFMG*. Belo Horizonte, p. 234-247.

Carlos, A. F. A. (2011). Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico. In: *A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios*. São Paulo: Contexto, p. 53-74.

Castells, M. (1977). *La question urbaine*. Paris: Maspéro.

Corrêa, R. L. (1995). Espaço, Um Conceito-Chave da Geografia. In: *Geografia: Conceitos e Temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 15-48.

Cosgrove, D. E. (1983). Towards a radical cultural geography: problems of theory. *Antipode*, vol. 15, p. 1-11.

Cullen, G. (1983). *Paisagem Urbana*. Rio de Janeiro: Martins Fontes.

Dartigues, A. (1973). *O que é fenomenologia?* 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Eldorado.

Herzog, C. P. (2013). *Cidades para Todos: (re)aprendendo a conviver com a Natureza*. São Paulo: Mauad.

Holzer, W. (1996). A Geografia Humanista: uma revisão. *Espaço e Cultura (UERJ)*. Rio de Janeiro, n.3, p. 8-19.

Holzer, W. (2000). Memórias de Viajantes: paisagens e lugares de um Novo Mundo. *GEOgraphia (UFF)*, Niterói, n.3, p. 111-122.

Holzer, W. (2004). Augustin Berque: um trajeto pela paisagem. *Espaço e Cultura (UERJ)*, Rio de Janeiro, n. 17, p. 55-63.

Husserl, E.(2012). *A crise das ciências europeias e a fenomenologia transcendental*. GEN Forense Universitária: São Paulo.

Lipovetsky, G. (2007). *A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade do hiperconsumo*. São Paulo: Cia. das Letras.

Lotufo, J. O. (2011). Oikos Reintegrando natureza e civilização. *Revista Labverde*, v. 02, p. 107-127.

Macedo, S. S. (1993). Paisagem, urbanização e litoral – do éden à cidade. *Tese de livre docência*, São Paulo: FAUUSP.

Macedo, S. S. (1999). *Quadro do Paisagismo no Brasil*. São Paulo: Coleção Quapá.

Meinig, D. W. (2003). O olho que observa: dez versões da mesma cena (1976). Tradução de W. Holzer. *Espaço e Cultura (UERJ)*. Rio de Janeiro, n. 16, p. 15-46.

Metzger, J. P. (2001). *O que é ecologia de paisagens?* Biota Neotropica, São Paulo, vol. 1, n. 1, p. 1-9.

Pessoa, F. (2008). *Cancioneiro (Nota preliminar)*. São Paulo: Martin Claret.

Santos Junior, O. A. (2011). A Produção capitalista do Espaço, os Conflitos Urbanos e o Direito à Cidade. In: *Políticas Públicas e Direito à Cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais e conselheiros municipais*. Rio de Janeiro: Letra Capital, p:67-74.

Sauer, C. (1983). The morphology of landscape. In: *Land and life: a selection from the writings of Carl Ortwin Sauer*. Berkeley: University of California Press, p. 315-350.

Rubens Moreira Rodrigues Carvalho

Sennett, R. (2003). *Carne e Pedra: O corpo e a cidade na civilização ocidental*. Rio de Janeiro: Record.